

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023**

Data, hora e local: A reunião foi realizada no dia 23 de março de 2023, às 17h15min, na sede social da Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“**Companhia**”), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.309, 5º andar, CEP 01452-002. **Convocação e Presença:** Tendo sido todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“**Conselheiros**”) regularmente convocados nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, instalou-se a reunião com a presença dos Conselheiros que esta ata subscrevem. Fica consignada a participação de Conselheiros via conferência telefônica e vídeo conferência, respectivamente, conforme facultado no artigo 20, *caput*, do Estatuto Social. **Mesa:** Presidente: Eduardo Sergio Elsztain; e Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a aprovação da venda pela Imobiliária Araucária Ltda., de uma fração ideal de 332,23ha de terras do imóvel denominado ‘Fazenda Araucária’, localizado no município de Mineiros, Estado de Goiás (“**Fazenda Araucária**”); **(ii)** a aprovação da venda pela Imobiliária Araucária Ltda., de uma fração ideal de 5.185,02ha de terras da Fazenda Araucária; e **(iii)** a aprovação da renovação do contrato de parceria rural agrícola do imóvel denominado ‘Fazenda Avarandado’, localizado no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí (“**Fazenda Avarandado**”), pelo prazo de 12 (doze) anos, tendo por objeto 7.460,22ha de terras agricultáveis e 2.009,41ha de terras para desenvolvimento, bem como, a aprovação da construção, pela Companhia, de um silo de armazenagem de grãos na área de parceria agrícola da Fazenda Avarandado e, conseqüentemente, a aprovação da obtenção de financiamento, pela Companhia, junto ao Banco do Brasil para a construção do silo. **Deliberações:** Os Conselheiros examinaram e discutiram os itens constantes da ordem do dia e, após as discussões e análises pertinentes, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o seguinte: **1** Aprovar a venda pela Imobiliária Araucária Ltda., de uma fração ideal de 332,23ha de terras da Fazenda Araucária (*área total*), dos quais 215,08ha são agricultáveis (*área útil*), pelo preço total, em moeda corrente nacional, equivalente a 63.875 sacas de soja, na razão de 297 sacas de soja por hectare agricultável, sendo o pagamento devido em 5 parcelas anuais, conforme a seguir: **(a)** 18,9% do preço total, equivalente ao volume de 12.045 sacas de soja, será pago no ano de 2023; **(b)** 18,9% do preço total, equivalente ao volume de 12.045 sacas de soja, será pago no ano de 2024; **(c)** 18,9% do preço total, equivalente ao volume de 12.045 sacas de soja, será pago no ano de 2025; **(d)** 18,9% do preço total, equivalente ao volume de 12.045 sacas de soja, será pago no ano de 2026; e **(e)** 24,6% do preço total, equivalente ao volume de 15.695 sacas de soja, será pago no ano de 2027 (“**Venda de 332,23ha da Fazenda Araucária**”). **2** Aprovar a venda pela Imobiliária Araucária Ltda., de uma fração de 5.185,02ha de terras da Fazenda Araucária (*área total*), dos quais 3.796,55ha são agricultáveis (*área útil*), pelo preço total, em moeda corrente nacional, equivalente a três milhões de sacas de sojas, a ser pago conforme a seguir: **(a)** 25,0% do preço total, equivalente ao volume de 750.000 sacas de soja, será pago no ano de 2023; **(b)** 18,0% do preço total, equivalente ao volume de 540.000 sacas de soja, será pago no ano de 2024; **(c)** 14,3% do preço total, equivalente ao volume de 427.500 sacas de soja, será pago no ano de 2025; **(d)** 14,3% do preço total, equivalente ao volume de 427.500 sacas de soja, será pago no ano de 2026; **(e)** 14,3% do preço total, equivalente ao volume de 427.500 sacas de soja, será pago no ano de 2027; e **(f)** 14,3% do preço total, equivalente ao volume de 427.500 sacas de soja, será pago no ano de 2028 (“**Venda de 5.185,02ha da Fazenda Araucária**”). **3** Aprovar a celebração do ‘Contrato de Parceria Rural Agrícola e Outras Avenças’ para a renovação da parceria rural agrícola da Fazenda Avarandado pelo prazo de 12 (doze) anos, envolvendo 7.460,22ha de terras agricultáveis e 2.009,41ha de terras para desenvolvimento (“**Renovação da parceria agrícola da Fazenda Avarandado**”). Além disso, aprovar a construção, pela Companhia, de um silo de armazenagem de grãos na área de parceria agrícola da Fazenda Avarandado bem como a obtenção de financiamento, pela Companhia junto ao Banco do Brasil para a construção do silo de armazenagem de grãos na área de parceria agrícola da Fazenda Avarandado. **4** Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e/ou a celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive, mas não se limitando a instrumentos particulares, contratos, mandatos e/ou escrituras públicas relativos às deliberações aprovadas nos itens 1 a 3 desta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião e pelo Presidente e Secretário da Mesa. **Assinaturas:** **(a) Mesa:** Eduardo S. Elsztain – Presidente; e André Guillaumon – Secretário; **(b) Conselheiros:** Eduardo Sergio Elsztain; Alejandro Gustavo Elsztain; Saúl Zang; Alejandro Gustavo Casaretto; Efraim Horn; Isaac Selim Sutton; Eliane Aleixo Lustosa de Andrade e Isabella Saboya de Albuquerque. [Certifico que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia] [página de assinaturas do Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, realizada em 23 de março de 2023] São Paulo, 23 de março de 2023. André Guillaumon - Secretário.

